



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1423 Página 1 de 3

Sumário.....	1/3
Ato de Autorização.....	2/3



Município de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã, 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: juridico@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-1011 – (14) 3282-8282

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A vista da necessidade de contratação de serviços médicos do Programa Federal Mais Médicos, conforme a documentação e fundamentação legal do mencionado processo administrativo 10/2024, e considerando o dever da administração em promover a manutenção dos serviços públicos em seu mais alto grau de excelência, **AUTORIZO** a adoção dos atos pertinentes e necessários, em conformidade com a legislação vigente, formalizando a contratação por dispensa de licitação, respaldado no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação nos casos de "celebração de contrato de programa com ente federativo [...]"., junto aos profissionais valores definidos nos documentos juntados aos autos.

Duartina, 18 de janeiro de 2023.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã, 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: juridico@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-1011 – (14) 3282-8282

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A vista da necessidade de aquisição de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas pela Administração Pública, conforme a documentação e fundamentação legal do mencionado processo administrativo 11/2024, e considerando o dever da administração em promover a manutenção dos serviços públicos em seu mais alto grau de excelência, **AUTORIZO** a adoção dos atos pertinentes e necessários, em conformidade com a legislação vigente, formalizando a contratação por dispensa de licitação, respaldado no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação nos casos de "para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico [...].", junto a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA PAULISTA LTDA, CNPJ nº 03.121.552/0001-46 no valor de R\$ 250.000,00.

Duartina, 24 de janeiro de 2024.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL